



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

06/24

MOÇÃO REPÚDIO Nº

“Manifesta Repúdio contra a inércia mantida pelo Governo Federal (ANEEL) e a falta de responsabilidade da empresa CPFL Energia, - Companhia Paulista de Força e Luz, com sua sede em Campinas/SP, pelas constantes quedas no fornecimento de energia, e pelos recorrentes prejuízos causados aos empresários e a população Biriguiense.

Senhor Presidente;

Respeitadas as formalidades de estilo, **PROPOMOS** a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de voto de **REPÚDIO** contra a inércia mantida pelo Governo Federal (ANEEL) e a falta de responsabilidade da empresa CPFL Energia, - Companhia Paulista de Força e Luz, com sua sede em Campinas/SP, pelas constantes quedas no fornecimento de energia, e pelos recorrentes prejuízos causados aos empresários e a população Biriguiense.

Já há algum tempo, a população do município de Birigui vem demonstrando insatisfação em relação ao fornecimento de energia ofertado pela Companhia - CPFL. Sendo que, as interrupções no fornecimento se tornaram cada vez mais constantes e danosas aos consumidores do município. Considerando que o fornecimento de energia é um serviço essencial no funcionamento de comércios, unidades de saúde, pequenas empresas e domicílios, e que a população emprega boa parte de sua renda mensal no pagamento da fatura é inadmissível que ocorra falhas no fornecimento como vem ocorrendo.

Outro fato que justifica tal moção é o aumento de danos em aparelhos eletroeletrônicos nas residências, em decorrência de picos de eletricidade, o que tem ocasionado diversos prejuízos aos munícipes, que ao acionar a empresa para solicitar o reparo dos aparelhos se deparam muitas vezes com um processo moroso e desgastante, o que aumenta ainda mais a insatisfação no serviço prestado.

Ademais o atendimento presencial em nosso município é inexistente, o que dificulta a relação entre a distribuidora e o consumidor, inclusive na obtenção de informações à cerca das razões de tais problemas. Diante do exposto, é notório os péssimos serviços



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

prestados no município de Birigui/SP. Tendo em vista a ausência de cumprimento contratual por parte da concessionária no que tange ao dever de manutenção, conservação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação no Município de Birigui/SP, a CPFL tem mostrado, por diversas vezes, que não está apta a fornecer a devida manutenção da iluminação pública nem manter a qualidade do fornecimento de energia ao município.

A Companhia não vem cumprindo seu dever quanto à manutenção e conservação do sistema de iluminação pública recentemente. Isso se observa a partir da constatação de que houve inércia da concessionária, mesmo após ser provocada, na troca de lâmpadas de iluminação em diversos pontos da cidade.

Diversos postes de iluminação permaneceram com as lâmpadas queimadas, situação que levou os munícipes a procurarem este vereador para que providenciasse a troca das lâmpadas e restabelecesse a iluminação plena em vários pontos da cidade. Por conta disso, emitiu dezenas de ofícios ao Diretor e ao Consultor de negócios da CPFL para que as devidas medidas fossem adotadas, mas não obteve resultado positivo.

O não atendimento da solicitação deste humilde parlamentar, portanto representante do povo, ocasiona insegurança e temor na população, mas os ofícios sequer foram atendidos pelo responsável da CPFL, deixando de proceder os devidos reparos.

Essa situação, evidentemente, caracteriza a clara falta de comprometimento com os serviços pactuados em contrato com a Agência Nacional de Energia Elétrica – “ANEEL”, da concessionária em cumprir suas obrigações pactualmente estabelecidas no contrato de fornecimento, distribuição, operação, manutenção e conservação de energia elétrica no município.

Indubitavelmente, a população da cidade se vê diretamente afetada pela conduta da Companhia, eis que a iluminação pública consiste em serviço público essencial e a precariedade de sua manutenção repercute profundamente no cotidiano e na segurança dos munícipes.

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao MINISTÉRIO DE MINAS ENERGIA (esplanada dos ministérios - bloco u - Brasília/DF, cep: 70.065-900), bem como à ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (sgan 603 modules i and j - asa norte, Brasília - DF, 70830- 110) – CPFL ENERGIA - (Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, Km 2,5 - Parque São Quirino - Campinas - SP. CEP: 13088- 900).



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ante o exposto e nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DO ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta Repúdio contra a falta de gestão energética oriunda do Governo Federal (ANEEL) e empresa CPFL Energia, Diante do exposto, apresentamos esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** e contamos com a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 05 de Fevereiro de 2.024.



MARCOS ANTÔNIO SANTOS,

VEREADOR.